

ORDE  
10 / ABR 1995

PROJETO DE LEI

**LEI Nº** 130 / 95

"CRIA CARGO NO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

APROVADO  
10 / 04 / 19 95  
UNANIMIDADE

LÉO DURLO, Prefeito Municipal de Manoel Viana, RS. FAÇO SABER, em disposto no art. 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara APROVOU e eu SANCIONO a presente LEI.

- ART. 1º. Fica criado no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, um cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, junto à **SECRETARIA DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL**.
- ART. 2º. O cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, neste Quadro terá o Padrão 06 (SEIS);
- ART. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, em Manoel Viana,  
07 de abril de 1995.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 12.04.95

*Rosane C. Durlo*  
ROSANE C. DURLO

SEC. FAZ. PLAN. E ADM.

*Léo Durlo*  
LÉO DURLO

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL  
PROTOCOLADO  
Em 07 / ABR / 95  
Nº 013 / 95  
MC  
Oficial Legislativo



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

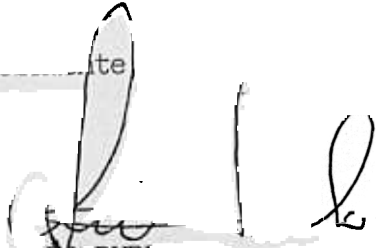
Senhores Vereadores:

O presente Projeto tem por finalidade suprir, emergencialmente a necessidade de atendimento no Ambulatório Municipal, uma vez que o mesmo já está em condições de dar início as suas atividades.

De há muito, nossa comunidade ansiava por este atendimento, o qual estamos começando.

Existem três cargos de Auxiliar de Enfermagem no Quadro de Efetivos mas como a Escola de Saúde do estado só poderá fazer Concurso na área médica, após o mês de julho, achamos conveniente, para não atrasar o atendimento da população, a criação deste cargo CC.

Certos de que V. Sas. entenderão a necessidade a que é dirigido este Projeto, solicitamos a apreciação e votação em regime de **URGÊN - CIA.**

  
LEO DURLO

PREFEITO MUNICIPAL

LEVO. SR.

HENRIQUE EDILBERTO PORTO

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA CIDADE